



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, adjudica o Julgamento proferido pelo Presidente, do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 dando outras providencias.

Fica adjudicado o julgamento proferido pelo Presidente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, sobre o Processo de Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra: conclusão de quadra coberta com vestuário padrão FNDE/MEC – CE RAIMUNDO do Município de Santa Luzia Do Paruá - MA, em favor da empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Valor
O J CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ Nº 26.826.898/0001-45	RS 474.598,90 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

Santa Luzia do Paruá/MA, 11 de abril de 2022.

Flavio Jose Padilha de Almeida
Flavio Jose Padilha de Almeida

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria nº7 003/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preço nº 001/2022 TP de acordo com a instrução processual iniciada no dia **10 de fevereiro de 2022 às 09:00** horas para a **contratação de empresa especializada para a execução de obra: conclusão de quadra coberta com vestuário padrão FNDE/MEC – CE RAIMUNDO** do Município de Santa Luzia Do Paruá - MA, conforme anexos do Edital.

O J CONSTRUTORA LTDA EPP, que apresentou a proposta, sendo o valor **R\$ 474.598,90** (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos). -
Empresa Vencedora

Santa Luzia do Paruá - MA, 11 de abril de 2022.

Flávio José Padilha de Almeida
FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO
PARUÁ

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP,

HOMOLOGAÇÃO: Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado em ata da sessão de julgamento, e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho: Proceder a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade e numeração de Tomada de Preços nº **001/2022-TP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 102.2021**, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022 às 09h00min que visa à **contratação de empresa especializada para a execução de obra: conclusão de quadra coberta com vestuário padrão FNDE/MEC - CE Raimundo Carvalho Ramos do Município de Santa Luzia Do Paruá - MA**, conforme especificações do Edital e seus anexos correspondentes. Santa Luzia do Paruá - MA, 11 de abril de 2022. **FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 666aa7c470cc7b3c649bcc23a2b611f8e

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022-CPL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A): MARIA JOSÉ CARDOSO FEITOSA OBJETO: locação de imóvel localizado Avenida Professor João Moraes de Sousa, 333, Centro, Monte Dourado, destinado ao FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Exercício 2022. Atividade 02.04.12.122.0004.2015.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO. Classificação econômica: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Subelemento: 02.04.12.122.0004 - GESTÃO DE EDUCAÇÃO. Valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 06 de abril de 2022 a 06 de abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022. Santa Luzia do Paruá-MA, 11 de abril de 2022. SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: b7cb640479356409df631d7445d8a5bc

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: 666aa7c470cc7b3c649bcc23a2b611f8e

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0028/2021

OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MARIA JOSÉ CARDOSO FEITOSA - CPF/MF: 303.174.282-68.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será por 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura

FUNDAMENTO: Art. 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.12.122.0004	GESTÃO DE EDUCAÇÃO
02.04.12.122.0004.2015.0000	MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

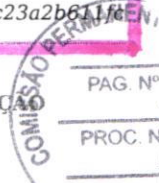
Santa Luzia do Paruá-MA, 04 de abril de 2022.

SEBASTIANA DE KÁSSIA DOS SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: a9d45fb5fc26df66a8477b82a35ce7e2

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2022



DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PAG. Nº

PROC. Nº

RUBRIC

"DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL EM ALUSÃO AO FERIADO RELIGIOSO DO DIA 15 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 13 e 14 de abril de 2022, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO a distância entre o município e demais cidades, assim como os difíceis acessos ao município devido ao período chuvoso;

CONSIDERANDO que muitos servidores públicos passam o domingo de páscoa com seus familiares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos dias 13 e 14 de abril de 2022, quarta-feira e quinta-feira respectivamente em alusão ao Feriado Nacional da Semana Santa.

Art. 2º - E no dia 15 de abril de 2022, Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

